



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0220, DE 19 MARÇO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

P R O R R O G A

A Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria 116/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANDRO JAIR LUTZ, matrícula Nº 527**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **pelo período de 5 (cinco) dias**, a contar de 11 de março de 2024 a 15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de março de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 19 de março de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável